



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEPE-24/14, de 29 de agosto de 2014.

Aprova a implantação do Curso de Engenharia de Transportes – Câmpus I (Belo Horizonte).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.006185/2013-60 e o que foi discutido na 113ª Reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, realizada em 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a implantação do Curso de Engenharia de Transportes, Câmpus I (Belo Horizonte), em turno noturno e diurno aos sábados, com oferta semestral de 40 (quarenta) vagas e integralização em 11 (onze) períodos semestrais, a partir do 1º semestre letivo de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão

